

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos a Sr^a:

Eliana de Jesus Vieira Silva Graciano

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à **Senhora Eliana de Jesus Vieira Silva Graciano**, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade quatro-barrense.

Nascida em 26 de outubro de 1969, natural de Barra do Turvo – SP, Eliana reside em Quatro Barras desde 2003. Ao longo de sua trajetória profissional, sempre pautada pela ética e pelo cuidado ao próximo, conquistou, por mérito, três aprovações em concursos públicos no município: inicialmente como Zeladora, depois como Agente Comunitária de Saúde e, atualmente, como Técnica de Enfermagem.

Atuando com competência e sensibilidade na UBS Itapira, Eliana é reconhecida pelo zelo com que desempenha suas funções, sendo exemplo de profissionalismo, dedicação e respeito ao cidadão quatro-barrense.

Diante dessa trajetória de trabalho e compromisso, esta Casa de Leis, em nome da população de Quatro Barras, manifesta público reconhecimento e gratidão à Senhora Eliana de Jesus Vieira Silva Graciano, parabenizando-a pela importante contribuição prestada ao serviço público e à saúde do município.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.



ANDERSON MENDONÇA (RATO)
Vereador

